



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 084/13

Processo n.º: 314 – PE 104/13

Assunto: Termo de Repasse – Sociedade B. Espiritualista

P A R E C E R

O projeto de lei nº 104/2013 trata do Termo de Repasse a ser firmado entre o Executivo Municipal e a Sociedade Beneficente Espiritualista, visando o repasse de R\$275.695,50 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Este valor refere-se a complementação de recurso previsto no orçamento do Município para o presente exercício, relativo ao período de 1º de janeiro a 25 de abril. Para tanto está sendo aberto crédito especial no valor acima citado, o qual será suportado com a redução de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – auxílio financeiro a estudantes.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 1º de outubro de 2013.

Ver. Renato Kranz
2.º Secretário

Ver^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen